

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 099/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Crixas do Tocantins,
construção de módulos sanitários.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças da SES-TO,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alocação para recursos do Ministério da Saúde, destinados a:

- Construção de módulos sanitários, condicionado a adequação da Divisão de Engenharia.

Palmas, 08 de Outubro de 1997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO

em Substituição